DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

CATANDUVA

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2425

SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 3
Conselhos Municipais 3
Convocação 3

Secretaria de Contratações Públicas 6
Departamento de Compras 6
Dispensas - Cotações 6
Licitações e Contratos 30
Aditivos / Aditamentos / Supressões 30
Aviso de Abertura de Envelope 30
Aviso de Julgamento de Classificação 31
Homologação / Adjudicação 31
Resultados 32

Secretaria de Finanças 34
Atos Administrativos 34
Notificações 34

Secretaria de Inovação e Tecnologia 35
Atos Administrativos 35
Notificações 35

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 36
Atos Administrativos 36
Notificações 36
Departamento de Compras 41
Dispensas 41
Licitações e Contratos 42
Atas de registro de preço 42

Câmara Municipal 68
Atos Legislativos 68
Decreto Legislativo 68
Atos Oficiais 68
Leis 68

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC 71
Licitações e Contratos 71
Convocação 71
Resultados 72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

CATANDUVA, 17 DE OUTUBRO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **25 de outubro de 2023**, às **18h**, na sala de reuniões "Daniel Francisco Raymundo", na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com a seguinte pauta:

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 27/09/2023 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck.

INFORMES

1 - INFORMES DO CMS:
2 - INFORMES DA SMS

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação da prestação de contas de julho/2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.

2. Discussão e deliberação do Contrato com o Hospital da Visão, no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), para o tratamento de Glaucoma, sendo relator Adriano César de Araujo.

3. Discussão e deliberação do aditamento do contrato nº 100/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica Veterinária Animalia Ltda, para castração de caninos e felinos sendo relator Adriano César de Araujo.

4. Discussão e deliberação do aditamento do contrato nº 101/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica Veterinária Dr. Eduardo Lachi Fumagalli Ltda, para castração de caninos e felinos, sendo relator Adriano César de Araujo.

5. Discussão e deliberação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

6. Discussão e deliberação para solicitar ao município o fornecimento, em caráter de urgência, de espaço/URL no site da Prefeitura Municipal de Catanduva, bem como sua atualização conforme necessário, para uso exclusivo deste conselho com vistas à publicização de documentos com dados de saúde e outras informações de interesse público (atas, pareceres técnicos, relatórios, protocolos, dentre outros) para os munícipes de Catanduva, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

7. Discussão e deliberação para que haja elaboração de relatório técnico com parecer de membros deste conselho de modo a considerar todos os questionamentos realizados por este conselheiro presentes no processo de nº 0000017548/2023, bem como suas respostas, com a finalidade de propor estratégias e propostas para a execução de política pública de saúde específica que visem solucionar a insuficiência dos serviços/procedimentos ofertados para gravidezes de alto risco e para medicina fetal das usuárias do SUS no município de Catanduva. Em seguida, que este relatório seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ciência, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

8. Discussão e deliberação que este Conselho reivindique, em caráter de urgência, por meio de ofício, as respostas às perguntas realizadas por este conselheiro no processo de nº 0000017548/2023 e direcionadas para a Secretaria Municipal de Saúde, o Central de Regulação Municipal e os referidos hospitais e unidades de saúde localizados em Catanduva em prazo razoável (30 dias) a partir da ciência, para especialmente colocar em prática o exercício das competências legais deste conselho, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

9. Discussão e deliberação que as perguntas realizadas por este conselheiro no processo de nº 0000017548/2023 e as respostas enviadas pelos órgãos/unidades de saúde questionados sejam disponibilizadas à população, na íntegra, em prazo razoável (30 dias) após esta reunião ordinária, por meio da publicação em site destinado para uso específico deste Conselho com domínio da prefeitura, considerando que se tratam de informações de interesse público de dados não confidenciais, pessoais, sigilosos ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

de identificação unívoca de pacientes ou falecidos, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

10. Discussão e deliberação que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam convidados por ofício deste Conselho a integrarem todas as reuniões com discussões e deliberações referentes ao tema da gestação de alto risco no município a fim de contribuir com a intersetorialidade inerente ao tema, sendo relator Kaio Guilherme Cuoghi.

11. Explicações pessoais.

ANDRÉ BECK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Departamento de Compras

Dispensas - Cotações

COTAÇÃO N° 09823/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE E REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTE PARA USO DA ZELADORIA E LIMPEZA DO PAÇO MUNICIPAL, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Impermeabilizante e Removedor de Ceras e impermeabilizante , para o departamento de Zeladoria e Limpeza, para uso em todos os departamentos do Paço Municipal na limpeza dos novos pisos , nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	**Impermeabilizante especial para tratamento HS em pisos frios** **Brilho molhado**	galão	15
02	**Removedor de Ceras e impermeabilizante HS**	galão	15

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovane Augusto Rodrigues

MATRICULA: 97640

CARGO: Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 20 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 09823/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

COTAÇÃO N° 10433/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM (03) UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs NO 2º ANDAR DA PREFEITURA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de limpeza e higienização de 3 Ar Condicionado Split 12.000 btus da Seção de Cadastro nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	**Execução de Serviço de limpeza e higienização de Ar Condicionado Split 12000 btus da Seção de Cadastro**	unidade	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço será executado no 2º andar Seção de Cadastro Técnico Municipal, situado na Pça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – CEP 15.804-001.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: João Roberto Marini Prado

MATRICULA: 94820

CARGO: Cadastrador

EMAIL: joao.prado@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Seção de Cadastro Técnico Municipal

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 10433/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

COTAÇÃO N° 10556/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 210 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	210

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 10556/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

COTAÇÃO N° 10570/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 129 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA SMEL ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA SMEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	129

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 10570/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

COTAÇÃO N° 10583/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 161 KG DE PÃES FRANCES MÍNIMO 50GR PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO ATÉ A LIBERAÇÃO DA NOVA VIGÊNCIA DE ATA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PÃO FRANCES MINÍMO 50GR	KG	161

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA ENTREGA DO BEM:

Os Pães deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A entrega será combinada com o ganhador, após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 10583/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

COTAÇÃO N° 10636/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ARCO DECORADO COM BALÕES DE CORES VARIADAS, SENDO 7 METROS ALTURA E 2 METROS DE LARGURA, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 20/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone (**17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202,** no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva,17 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

ARCO DE DECORÇÃO COM BALÕES COLORIDOS, para evento PARQUE DAS CRIANÇAS, nas seguintes datas e regiões: 1-) Região Nova Catanduva – 22/10/23, 2-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e, 3-) Região Bom Pastor 29/10/23, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	**ARCO DE DECORAÇÃO DE BALÕES COLORIDOS, SENDO 7 METROS DE ALTURA E 2 METROS DE LARGURA**	UN	3

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.132/2021 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O arco de decoração com balões deverá ser entregue e instalado até às 8:00 horas da manhã nos respectivos dias e regiões:1-) Região Nova Catanduva no dia 22/10/23, 2-) Região Cid. Jardim 28/10/23 e 3-) Região Bom pastor 29/10/23, endereço sendo 1-) Avenida das Uvas – 381 – Nova Catanduva, 2-) Praça da Rua Nicarágua com a Rua Porto Grande - Cidade Jardim e 3-) Quadra Central Rua Iguape com a Av. Monsenhor Albino - Jardim Bom Pastor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 11517
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E-MAIL: caio.santos@catanduva.sp.gov.br
TELEFONE: (17) 3531-9169
DEPARTAMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 10636/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:**
FONE: **WHATS:**
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **nº:** **Bairro:** **Cidade/Estado:** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA Nº:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – Cotados em moeda corrente nacional;

b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA,_____De_____ De 2023.

_____

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/6/23134
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019
CONTRATO N.º 108/2019.
CÓDIGO AUDESP: 2019000002279
ADITAMENTO N° 04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031, representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado à Rua São Luis, n°1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, decidem **ADITAR** o contrato celebrado com a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 91.879.544/0001-20, com endereço à Rua Lavradio, nº 34, bairro Petrópolis, CEP 90.690-370, na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço agnes.cavalcanti@mv.com.br, telefone (81) 3972-7000 representada por **NELI ALVES MAGNUS**, brasileira, solteira, Comerciária, portadora do RG 1003932017, inscrita no CPF 151.568.180-72, residente e domiciliada à Rua Bruno Veloso, nº1302, bairro Boa Viagem, CEP 51.021-280, na cidade de Recife/PE, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE (LOCAÇÃO DE SOFTWARE JÁ DESENVOLVIDO), COM SUA RESPECTIVA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE E DO BANCO DE DADOS,** referente ao prazo por mais 90 (noventa) dias compreendendo o período de 01/10/2023 à 30/12/2023, podendo ser rescindido antecipadamente caso haja conclusão da implantação do sistema que esta em andamento, visando assim a continuidade e não interrupção dos serviços prestados bem como reajustar o valor em 3,522850% conforme justificativa constante nas fls.02/10, referente ao período de julho/2022 a agosto/2023 de acordo com a tabela do IPCA/IBGE, perfazendo o valor global dentro deste periodo de R$239.791,43 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) , devendo onerar a seguinte dotação orçamentária:

- U.E. 02.08.01; F.P. 10.122.0008.2.037; C.E. 3.3.90.40.16; FR 01, Código de Aplicação 310.000, ficha 292;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.301.0008.2.038; C.E. 3.3.90.40.16; FR 05, Código de Aplicação 301.000, ficha 346;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.302.0008.2.085; C.E. 3.3.90.40.16; FR 05, Código de Aplicação 302.000, ficha 374;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.304.0008.2.087; C.E. 3.3.90.40.16; FR 01, Código de Aplicação 303.000, ficha 394;
- U.E. 02.08.01; F.P. 10.305.0008.2.086; C.E. 3.3.90.40.16 FR 05, Código de Aplicação 303.000, ficha 415, do exercício vigente, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/09/18239.

.....

Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 'B' – PROPOSTA TÉCNICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2/4019

DO OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para Contratação de Organização Social para o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚCLEOS DE AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ACADEMIAS DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA, FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS II, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CEM –CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO E CENTRAL DE TRANSPORTES, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, e em conformidade com as especificações constantes no Anexo X do Edital.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito, que acatou o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Comissão Julgadora de Licitação em julgar PROCEDENTE o RECURSO apresentado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI** como provido reformando-se, assim, a decisão anteriormente prolatada, declarando-a HABILTADA no certame e o da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** improvido mantendo-se, por conseguinte, a decisão de inabilitação da mesma no certame.

Considerando que todas as Organizações Sociais foram notificadas da decisão, tendo recebido por e-mail a cópia do documento de manifestação da Comissão Julgadora de Licitação e do parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do Envelope “B” – Proposta Técnica, das Organizações Sociais habilitadas:**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI,** o **DIA 19/10/2023, ÀS 14:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

.....

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/4152

OBJETO - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO CAPARROZ”, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Considerando o conteúdo da ata de sessão do 16/10/2023;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, informando que a empresa **JEFERSON QUELMO CARANO – ME,** apresentou proposta que atende ao exigido no edital;

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar classificada a referida empresa **JEFERSON QUELMO CARANO – ME** e designar a abertura do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do **dia 18/10/2023 a 24/10/2023.**

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 17/10/2023

Comissão Julgadora de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA – ME (44417449000125) com os lotes: 1, 2, 5 e 9.	R$102.093,00 (cento e dois mil e noventa e três reais).
MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (59826800000109) com o lote: 6.	R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA – EPP (29960352000170) com os lotes: 3, 4, 7 e 8.	R$168.740,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).
Valor Total:	R$277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Ref. aos Itens 01, 04, 09, 10 e 14)	**R$ 671.963,20**
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Ref. ao Item 02)	**R$ 45.000,00**
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (Ref. ao Item 03)	**R$ 57.468,40**
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Ref. aos Itens 06 e 07)	**R$ 48.661,40**
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Ref. aos Itens 12 e 13)	**R$ 807.622,20**
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. ao Item 15)	**R$ 172.701,00**
1. **PORTAL LTDA (Ref. ao Item 11)**	**R$ 11.863,79**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Resultados

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000180/2023

Processo Adm: Nº 17815-2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R$277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais):

DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA-ME (44417449000125) com os lotes: 1, 2, 5 e 9 no valor total de R$102.093,00 (cento e dois mil e noventa e três reais).

MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA –EPP (59826800000109) com o lote: 6 no valor total de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

V.M COMERCIO DE FRUTAS LTDA-EPP (29960352000170) com os lotes: 3, 4, 7 e 8 no valor total de R$168.740,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

CATANDUVA - SP, 17 de outubro de 2023

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
GUEBARA & BORGONOVI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3390, POLO COMERCIAL E INDÚSTRIAL PROFESSOR GIORDANO MESTRINELLI	AIIM Nº 1630/2023-TS	16979/2023
HELENA BERTOCHE CORDAZ	RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, 82, VILA ENGRACIA ROMÃO AGUDO	AIIM Nº1617/2023-TS	17377/2023
CLAUDINE LUIZ CARRETO	RUA ITUVERAVA, 423, JARDIM SOTO	AIIM Nº 1615/2023-TS	19057/2023
CATANDUVA ACACIAS PARTICIPAÇÕES S/A	RUA GAMA CERQUEIRA, 467, CAMBUCCI – SÃO PAULO	AIIM Nº 1693/2023-TS	19067/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇAO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do município de Catanduva-SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva e gestora do presente contrato, instalada no 1º andar do Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo 01 – Centro – Cep: 15.800-031, **NOTIFICA** a empresa CONNECTGOV LTDA, CNPJ: 38.047.263/0001-29, IE: 261734482, para que entregue no prazo de 48 horas, a partir do recebimento desta, os produtos dos empenhos **15082, 15488, 15574 e 15745** anteriormente solicitado através de e-mail referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço **244/22**.

Caso a empresa não entregue o solicitado, objeto da presente **NOTIFICAÇÃO**, o contrato será rescindido unilateralmente, impondo ao contrato as cláusulas penais elencadas no mesmo, quais sejam, multas, declaração de inidoneidade, dentre outras.

Catanduva, 17 de outubro de 2023.

RAFAEL NERY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AO ILMO. SR. ANTONIO AUGUSTO NETO
Representante legal da empresa CONNECTGOV LTDA
Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Rio Branco - Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89219-600
Joinville/SC
Endereço eletrônico connectgov@outlook.com / regetg@hotmail.com
Telefone (44) 3037-8255

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO
62181 - RUA SAO SEBASTIAO, 35
64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60
64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70
9049486 - RUA SAO SEBASTIAO, 100DERIV
62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS
589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
64053 - RUA SAO SEBASTIAO, 215
64071 - RUA SAO SEBASTIAO, 260
62674 - RUA SAO SEBASTIAO, 280
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295
62914 - RUA SAO SEBASTIAO, 330
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345
64028 - RUA ILHA BELA, 20
64061 - RUA ILHA BELA, 140
589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS
63162 - RUA ILHA BELA, 285
62918 - RUA ILHA BELA, 305
64190 - RUA ILHA BELA, 385
62745 - RUA ILHA BELA, 405
63152 - RUA ILHA BELA, 475
62984 - RUA ILHA BELA, 490
9050324 - RUA ILHA BELA, 500
64140 - RUA ILHA BELA, 510
63020 - RUA ILHA BELA, 530
63200 - RUA ILHA BELA, 540
9043365 - RUA ILHA BELA, 610
64591 - RUA ILHA BELA, 655
9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV
64206 - RUA FRUTAL, 280
588473 - RUA FRUTAL, 320
9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV
587723 - RUA FRUTAL, 463
62610 - RUA FRUTAL, 470
61916 - RUA FRUTAL, 495
62612 - RUA FRUTAL, 540
62843 - RUA FRUTAL, 580
64106 - RUA FRUTAL, 660
63095 - RUA FRUTAL, 700
9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO
9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35
63935 - RUA SERRA NEGRA, 105
64200 - RUA SERRA NEGRA, 155
9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50
588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1
64649 - RUA SAO SEBASTIAO, 100fundos
62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190
62913 - RUA SAO SEBASTIAO, 195
62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230
64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
63923 - RUA SAO SEBASTIAO, 285
62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315
62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
63870 - RUA ILHA BELA, 80
62579 - RUA ILHA BELA, 235
63089 - RUA ILHA BELA, 245
62582 - RUA ILHA BELA, 300
64031 - RUA ILHA BELA, 340
62684 - RUA ILHA BELA, 390
62808 - RUA ILHA BELA, 420
64202 - RUA ILHA BELA, 485
62920 - RUA ILHA BELA, 495
9050235 - RUA ILHA BELA, 500DERIV
62585 - RUA ILHA BELA, 520
64210 - RUA ILHA BELA, 535
62587 - RUA ILHA BELA, 545
62593 - RUA ILHA BELA, 645
63042 - RUA ILHA BELA, 670
63040 - RUA FRUTAL, 250
63003 - RUA FRUTAL, 290
9043645 - RUA FRUTAL, 380DERIV. - FUNDOS
62609 - RUA FRUTAL, 430
587724 - RUA FRUTAL, 465
63983 - RUA FRUTAL, 490
63045 - RUA FRUTAL, 520
589458 - RUA FRUTAL, 580FUNDOS
63176 - RUA FRUTAL, 630
63922 - RUA FRUTAL, 675
9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1
9057889 - RUA SERRA NEGRA, 45
9060154 - RUA PARANAGUA, 255
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1
62976 - RUA SERRA NEGRA, 50
63156 - RUA SERRA NEGRA, 105CASA 1
62408 - RUA SERRA NEGRA, 160

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

62648 - RUA SERRA NEGRA, 175
587742 - RUA SERRA NEGRA, 220
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305
64256 - RUA SERRA NEGRA, 315
62331 - RUA SERRA NEGRA, 335
589137 - RUA SAO LOURENCO, 20
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65
62881 - RUA SAO LOURENCO, 80
64226 - RUA SAO LOURENCO, 155
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205
63160 - RUA SAO LOURENCO, 350
62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40
62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140
62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2
63112 - RUA ANGRA DOS REIS, 320
62528 - RUA IGUAPE, 75
63909 - RUA IGUAPE, 90
63088 - RUA IGUAPE, 150
63059 - RUA IGUAPE, 195
64270 - RUA IGUAPE, 230
63920 - RUA IGUAPE, 300
62730 - RUA IGUAPE, 350
64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105
64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA
63222 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 235
62797 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 255
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340
64144 - RUA SERRA NEGRA, 470
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520
64244 - RUA SERRA NEGRA, 560
62360 - RUA SERRA NEGRA, 605
62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740
62656 - RUA SAO LOURENCO, 415
62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
64146 - RUA SAO LOURENCO, 535
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605
63032 - RUA SAO LOURENCO, 630
65684 - RUA SAO LOURENCO, 665
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710
63990 - RUA ANGRA DOS REIS, 400
62419 - RUA ANGRA DOS REIS, 410
62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440
62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535
64003 - RUA SERRA NEGRA, 205
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos
64076 - RUA SERRA NEGRA, 310
62713 - RUA SERRA NEGRA, 320
9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360
63875 - RUA SAO LOURENCO, 25
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70
62449 - RUA SAO LOURENCO, 130
62496 - RUA SAO LOURENCO, 175
62424 - RUA SAO LOURENCO, 325
65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95
9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
64237 - RUA ANGRA DOS REIS, 255
587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1
62517 - RUA ANGRA DOS REIS, 285
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375
62890 - RUA IGUAPE, 85
64115 - RUA IGUAPE, 125
62532 - RUA IGUAPE, 190
63860 - RUA IGUAPE, 210
62535 - RUA IGUAPE, 295
62536 - RUA IGUAPE, 330
62538 - RUA IGUAPE, 355
64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69
9047027 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120DERIV 2
587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160
62723 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 215
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245
62778 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 281
9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS
587930 - RUA SERRA NEGRA, 490
63877 - RUA SERRA NEGRA, 540
63907 - RUA SERRA NEGRA, 575
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615
63124 - RUA SERRA NEGRA, 635
62421 - RUA SERRA NEGRA, 725
62993 - RUA SAO LOURENCO, 390
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485
63883 - RUA SAO LOURENCO, 505
64260 - RUA SAO LOURENCO, 570
62826 - RUA SAO LOURENCO, 575
62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635
62450 - RUA SAO LOURENCO, 705
62495 - RUA SAO LOURENCO, 735
62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405
63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470
64121 - RUA ANGRA DOS REIS, 500
62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520
64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555

GIS - Gestor Integrado de Saneamento (Módulo: 6662 / Usuário: 00065) - NOTIFICACAOIMPRENSA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

62444 - RUA ANGRA DOS REIS, 560COMERCIO
9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2°CADASTRO)
62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715
62539 - RUA IGUAPE, 555
62541 - RUA IGUAPE, 600
69926 - RUA IGUAPE, 655
62833 - RUA IGUAPE, 675
62547 - RUA IGUAPE, 695
62733 - RUA IGUAPE, 705
9049197 - RUA SAO SEBASTIAO, 426
63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535
9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550
63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565
64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635
62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700
63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555
62911 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565
62525 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE A
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665
9058833 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 2
9059639 - RUA RIBEIRAO BONITO, 403FUNDOS/2° CADASTRO
588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35
588145 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 55
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189
588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
588278 - RUA PARANAPUA, 225
588285 - RUA PARANAPUA, 264
588194 - RUA PARANAPUA, 315
588288 - RUA PARANAPUA, 349
588221 - RUA PARANAPUA, 378
588290 - RUA PARANAPUA, 389
588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS
588293 - RUA PARANAPUA, 508
588136 - RUA DOBRADA, 566
588476 - RUA CATU, 290
588226 - RUA CATU, 310
588139 - RUA CATU, 340
588197 - RUA CATU, 434
588479 - RUA CATU, 454
9054388 - RUA CATU, 457FUNDOS
588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588541 - RUA RIBEIRAO BONITO, 362
588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457
588142 - RUA RIBEIRAO BONITO, 496
9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS
588205 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198
588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588240 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 238
62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600
62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645
63205 - RUA ANGRA DOS REIS, 685
64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705
64064 - RUA IGUAPE, 545
9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2
9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS
63049 - RUA IGUAPE, 690
62732 - RUA IGUAPE, 700
62803 - RUA IGUAPE, 731
588081 - RUA SAO SEBASTIAO, 460
62566 - RUA SAO SEBASTIAO, 540
62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560
63220 - RUA SAO SEBASTIAO, 605
62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645
9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640
62527 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 675
9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032° CADASTRO
588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25
588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45
588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
9043283 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 229
588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269
588344 - RUA PARANAPUA, 255
588283 - RUA PARANAPUA, 304
588198 - RUA PARANAPUA, 333
588289 - RUA PARANAPUA, 369
588298 - RUA PARANAPUA, 388
588341 - RUA PARANAPUA, 459
9043282 - RUA PARANAPUA, 488
588340 - RUA PARANAPUA, 489
588259 - RUA DOBRADA, 516
588230 - RUA CATU, 270
588154 - RUA CATU, 300
588348 - RUA CATU, 320
588229 - RUA CATU, 390
588534 - RUA CATU, 444
588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9041154 - RUA CATU, 474
588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382
588224 - RUA RIBEIRAO BONITO, 456
588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497
588149 - RUA RIBEIRAO BONITO, 507
588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258

GIS - Gestor Integrado de Saneamento (Módulo: 6662 / Usuário: 00065) - NOTIFICACAOIMPRENSA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268
588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308
588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318
588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368
588310 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 369
588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402
588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588329 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 423
588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452
588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473
588234 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 482
588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503
588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512
588134 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 523
588215 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 533FRENTE
588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos
588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154
9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO
588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288
588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144
9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100
64229 - RUA SAO LEOPOLDO, 140
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210
64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360
62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62500 - RUA CANELA, 25
62312 - RUA CANELA, 34
62389 - RUA CANELA, 40
9041710 - RUA CANELA, 75CASA 2
62702 - RUA CANELA, 80
64241 - RUA CANELA, 90
62319 - RUA CANELA, 110
64164 - RUA CANELA, 135
62501 - RUA CANELA, 165
62474 - RUA CANELA, 176
64138 - RUA CANELA, 230
63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275
62868 - RUA CANELA, 280
62314 - RUA CANELA, 325
9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
590120 - RUA CANELA, 480
63933 - RUA CANELA, 520
64230 - RUA CANELA, 525
62994 - RUA CANELA, 540
62791 - RUA VALPARAISO, 115
9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV
64135 - RUA VALPARAISO, 155
62371 - RUA VALPARAISO, 180
62773 - RUA VALPARAISO, 185
62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62958 - RUA VALPARAISO, 220
62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250
62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290
62433 - RUA VALPARAISO, 365
62405 - RUA VALPARAISO, 400
589954 - RUA VALPARAISO, 445
588913 - RUA VALPARAISO, 470
62432 - RUA VALPARAISO, 495
64145 - RUA VALPARAISO, 535
63061 - RUA VALPARAISO, 575
64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690
63926 - RUA VALPARAISO, 720
62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30
63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
64161 - AV MONSENHOR ALBINO, 53Lig. R.Canela(405)
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214
61795 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 42
9054583 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 64DERIV
61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81
60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97
61714 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 105
61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169
61615 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 192
60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209
60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241
61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
64610 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 326
61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350
60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359
9047236 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382DERI/FDS
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398
60520 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 407
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471
60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493
60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509
61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557
60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615
60765 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 664

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
9054385 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720CASA
64483 - RUA RIO DOURADO, 90
9050481 - RUA RIO DOURADO, 200
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
64295 - RUA RIO DOURADO, 425
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105
64635 - RUA RIO DAS FLORES, 201
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335
61686 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 367
61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470
60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636
61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700
61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
940459 - RUA RIO BONITO, 45
64613 - RUA RIO BONITO, 215
64263 - RUA RIO BONITO, 406
61454 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720COMERCIO
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375
9049508 - RUA RIO DOURADO, 420DERIV
590162 - RUA RIO DAS FLORES, 58
64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114
9054240 - RUA RIO DAS FLORES, 231
588942 - RUA RIO DAS FLORES, 423
61655 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 113
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303
60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B
61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS
61685 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 629
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708
61864 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 738
60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762
64444 - RUA RIO BONITO, 70
9052541 - RUA RIO BONITO, 225

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

GIS - Gestor Integrado de Saneamento (Módulo: 6662 /

Departamento de Compras

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7033/2023

Considerando o valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SUPREME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 23.655.332/0001-00 visando à AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PISO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 16 de outubro de 2023
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 3379/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2023000000039

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DE PROPRIEDADE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.XXX.00X e inscrito no CPF sob o n° 002.XXX.XXX-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° xxx, Higienópolis, CEP 158xx-xx0 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Serviços Técnicos e Elétricos, EVANDRO EDUARDO BOBADILHA, e a **MORAES E GUEDES TINTAS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 19.849.459/0001-92, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 121, Loteamento Buscardi, Taquaritinga - SP**,** CEP: 15.906-048, **neste ato representada por RENATO RIBEIRO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG n.º 5.XXX.XXX-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 723.XXX.XXX-20, Rua Atibaia, nº XX, apto XX, Jd. Paulista, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.0XX-XX0; BOARETO & RUIZ LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 67.086.421/0001-58, localizada na Rua Bepe Périco, nº 90, Distrito Industrial, Igaraçu do Tietê - SP**,** CEP: 17357-246, **neste ato representada por RAPHAEL RUIZ BOARETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 40.XXX.XXX-X, e inscrito no CPF sob n.º 360.XXX.XXX-85, Rua Maria Neves Moreira dos Santos, nº XXX, São José 2, Igaraçu do Tietê - SP, CEP: 17XXX-XX8; SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.596.014/0001-12, localizada Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01, Água Verde, Curitiba - PR**,** CEP: 80340-000, **neste ato representada por ALESSANDRO VILAS BOAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.XXX.XXX-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 968.XXX.XXX-20, Rua Doutor Manuel Francisco Pereira Correia, nº XXX, bloco XX, apto XX,**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Curitiba - PR, CEP: 81XXX-XX0, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DE PROPRIEDADE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2023 Processo 3379/2023.**

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 39/2023.**

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após solicitação de entrega.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação especifica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo estabelecido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente em Conta:

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA: Banco Santander, Agência nº 1570, Conta Corrente nº 13000295-9;

BOARETO & RUIZ LTDA ME: Banco Bradesco, Agência nº 0339-5, Conta Corrente nº 49771-1;

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA: Caixa Econômica Federal, Agência nº 2204, Conta Corrente nº 0510-9, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R$ 94.091,50 (noventa e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013[1].

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) Houver razões de interesse público.

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **Do fornecedor:**

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e78 da Lei Federal n° 8.666/93), conforme orientação do Acórdão n° 1.151/2011 do TCU.

f) Os deveres e obrigações constantes no Termo de Referência são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. **Da SAEC**

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva-SP, 16 de outubro de 2023.

_____

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

Representante(s)

_____

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA
RENATO RIBEIRO SOARES JUNIOR
CONTRATADA

_____

BOARETO & RUIZ LTDA ME
RAPHAEL RUIZ BOARETO
CONTRATADA

_____

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
ALESSANDRO VILAS BOAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

TERMO DE REFERÊNCIA

- Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.
- Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura para serviços de manutenção nas diversas Unidades de propriedade da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.
- Local: Em diversos locais da cidade de Catanduva/SP.

1. JUSTIFICATIVA

A abertura da licitação é necessária para a aquisição de materiais de pintura a serem utilizados na manutenção das diversas Unidades de propriedade da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão atender as especificações apresentadas em anexo e deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT.

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

Os materiais devem ser adquiridos, preferencialmente, de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade, nas áreas de infraestrutura e linha predial. Deverão ser apresentados, os respectivos Certificados de Conformidade, que pode ser encontrado na internet pelo site www.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php.

Os Certificados de Qualidade dos materiais a serem fornecidos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada, com os custos dos testes por conta da contratada.

Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os trabalhos suspensos.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DOS MATERIAIS

AGUARRÁS

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, complementos à base de resina alquídica e limpeza de ferramentas.
- COMPOSIÇÃO: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,76 - 0,80 g/cm3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- REFERÊNCIA: Aguarrás Suvinil ou similar
- APRESENTAÇÃO: Liquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros

BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA

- ESPECIFICAÇÃO: Bandeja plástica para tinta - Para rolos 23 cm e 15 cm
- COMPOSIÇÃO: Plástico
- REFERÊNCIA: Tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

BROXA RETANGULAR

- DIAMETRO: 160mm X 60mm
- COMPOSIÇÃO: Corpo produzido em polipropileno injetado, cerdas produzidas em monofilamento bicolor.
- APLICAÇÃO: Usada em trabalho de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

CORANTE PARA LÁTEX (CORES DIVERSAS)

- COMPOSIÇÃO: Pigmentos inorgânicos e orgânicos isentos de bactericida não metálico.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Bisnaga 50 ml

DESEMPENADEIRA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA: 120mm
- COMPRIMENTO DA LÂMINA: 255mm
- CABO: Plástico
- FIXAÇÃO DO CABO: Soldado
- PERFIL DA LÂMINA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESMALTE A BASE DE AGUA (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Esmalte a base de água de secagem rápida, fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência para multimetais e madeira.
- COMPOSIÇÃO: Água, resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, coalescentes, espessantes, diuron, amônia (solução aquosa), mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1).
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,00 - 1,21 g/cm3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte a base de agua
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7032 / 7034 / 7044 / 9002 / 9018)

- ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência.
- COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3.
- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 800 ml

ESMALTE SINTÉTICO (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência.
- COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3.
- REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção.
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão 3,6 litros.

ESPÁTULA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 10cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado
- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"
- "ESPÁTULA DE AÇO
- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 12cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESPÁTULA DE AÇO

- LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 8cm
- MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado
- MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira
- PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ESPÁTULA PLÁSTICA

- DIMENSÕES: 150mm X 80mm
- MATERIAL DA ESPÁTULA: Polietileno, com formato trapezoidal
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

FITA ADESIVA CREPE

- SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável.
- ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas.
- MEDIDAS: 18mm x 50 m / 24mm x 50m / 48mm x 50m
- REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000010
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts

GARFO GAIOLA (CABO DE ROLO)

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Garfo gaiola com rosca para rolo de 23 cm.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

LIXA D'AGUA

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1200
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1500
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 2000
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

LIXA FERRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

LIXA MASSA

- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 150
- Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

MASSA ACRÍLICA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente, blocos de concreto e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,56 - 1,60 g/cm3.
- REFERÊNCIA: massa acrilica suvinil.
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros (~6 kg)

MASSA CORRIDA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,58 - 1,62 g/cm3.
- REFERÊNCIA: massa corrida suvinil
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 3,6 litros (~6 kg)

PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA

- MATERIAL DO PROLONGADOR: Aluminio
- TRAVAS: Rosqueáveis
- MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico
- COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: 3 metros e 5 metros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA (REFIL)

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma amarela,100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³), resistentes a solventes minerais.
- MEDIDA DO ROLO: 23 cm
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA COM CABO

- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais.
- MEDIDA DO ROLO: 5cm / 9 cm / 15 cm
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)

- DESCRIÇÃO: Rolo para textura alta.
- COMPOSIÇÃO: Espuma amarela.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)

- DESCRIÇÃO: Rolo para textura baixa.
- COMPOSIÇÃO: Espuma amarela.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Rolo 1350 tigre ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE FIBRA DE VINIL (REFIL)

- DESCRIÇÃO:Rolo para textura média.
- COMPOSIÇÃO: Fibra de vinil.
- MEDIDA: 23cm
- REFERÊNCIA: Rolo de fibra de vinil condor 969/23 ou similar.
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

ROLO DE LÃ DE CARNEIRO

- DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm
- MEDIDA: 23 cm
- REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959/23
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

ROLO DE LÃ ESPECIAL COM CABO

- DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas.
- COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm
- MEDIDA: 9 cm
- REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade"

TEXTURA ACRILICA BRANCA

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para texturar superfícies de ambientes externos e Internos de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa acrílica e repintura sobre PVA ou acrílico.
- COMPOSIÇÃO: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes e tensoativos etoxilados.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 2,03 - 2, 21 g/cm3
- REFERÊNCIA: Texturatto Suvinil efeito suave ou textura acrílica para parede branca da Coral
- APRESENTAÇÃO: massa
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 25 kilos

THINNER

- REFERÊNCIA: Thinner sayerlack
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros

TINTA AUTOMOTIVA EM SPRAY (CORES DIVERSAS)

- DESCRIÇÃO: Pode ser usado em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica, com rendimento de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão.
- REFERÊNCIA: tinta spray multiuso colorgin.
- APRESENTAÇÃO: Spray
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata spray 300 ml

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

TINTA LATEX ACRILICA STANDART (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso.
- DENSIDADE: estar entre a faixa de 1,20 - 1,40 g/cm3
- REFERÊNCIA: Suvinil Látex Standart
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros

TINTA LATEX ACRILICA STANDART BRANCO

- ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso.
- REFERÊNCIA: Suvinil Látex Standart
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros

TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS)

- ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos.
- COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas).
- REFERÊNCIA :Suvinil pisos acrilico premium
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros e lata de 18 litros

TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO - COR LARANJA.

- ESPECIFICAÇÃO: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco
- COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos.
- REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Ferrolac ou similar
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

TRINCHA (PINCEL)

- DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica.
- COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas.
- MEDIDAS: larguras de 1” / 2” / 3” / 4” e cerdas com 42 mm.
- REFERÊNCIA: Trincha atlas ou similar
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (levemente amarelada)

- ESPECIFICAÇÃO: Verniz Filtro Solar é elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protegem intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Acabamento brilhante e fosco, nos padrões natural, mogno e imbuia.
- COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, solventes e aditivos.
- REFERÊNCIA: Tintas Suvinil ou similar
- APRESENTAÇÃO: Líquido
- UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros

4. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR 14940:2018 - ABNT - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação da resistência à abrasão úmida
- NBR 14942:2016 - ABNT - Tintas para construção civil — Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais — Determinação do poder de cobertura de tinta seca
- NBR 14942:2018 - ABNT - Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação do poder de cobertura de tinta úmida
- NBR 11702:2010 - ABNT - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
- NBR 12554:2013 - ABNT - Tintas para edificações não industriais — Terminologia
- NBR 15079:2011 - ABNT - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex nas cores claras
- NBR 15348:2006 - ABNT - Tintas para construção civil - Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria- Requisitos
- NBR 14494:2015 - ABNT - Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

- Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes.

5. PRAZO DE ENTREGA E CONTRATO

O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos após solicitação de entrega.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17)3531-0600 (ramal 654), sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

Todas as despesas com transportes são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e quantidades;

Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

Após a entrega dos produtos, a SAEC se reserva no direito de proceder a coleta de amostras dos produtos para envio à empresa credenciada junto ao INMETRO, onde, após emissão de Laudo constatará a qualidade e a devida validação dos produtos, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste MEMORIAL DESCRITIVO, poderá a SAEC rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando a LICITANTE VENCEDORA à substituição do(s) equipamento(s) e/ou material(s) ou produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 dias corridos.

8. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

a) Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

c) Suspenção do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS - 39/2023

MORAES E GUEDES TINTAS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 2 - PINCÉIS, ROLOS E CORRELATOS						
4	**BROXA RETANGULAR** DIAMETRO: **160mm X 60mm** COMPOSIÇÃO: Corpo produzido em polipropileno injetado, cerdas produzidas em monofilamento bicolor. APLICAÇÃO: Usada em trabalho de pintura com cal e limpeza de superficies em geral. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	20	COMPEL	R$ 5,60	R$ 112,00
5	**GARFO GAIOLA (CABO DE ROLO)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Garfo gaiola com rosca para rolo de 23 cm. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R$ 6,30	R$ 63,00
6	**PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA** MATERIAL DO PROLONGADOR: Aluminio TRAVAS: Rosqueáveis MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: **3 metros**	un.	5	COMPEL	R$ 40,00	R$ 200,00
7	**PROLONGADOR/EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA** MATERIAL DO PROLONGADOR: Aluminio TRAVAS: Rosqueáveis MATERIAL DAS TRAVAS: Plástico COMPRIMENTO DO PROLONGADOR/EXTENSOR: **5 metros**	un.	5	COMPEL	R$ 137,00	R$ 685,00
8	**ROLO DE ESPUMA (REFIL)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma amarela,100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³), resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: **23 cm** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	15	COMPEL	R$ 10,00	R$ 150,00
9	**ROLO DE ESPUMA COM CABO** DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: **10 cm** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R$ 3,90	R$ 234,00
10	**ROLO DE ESPUMA COM CABO** DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: **15 cm** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R$ 4,80	R$ 288,00
11	**ROLO DE ESPUMA COM CABO** DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolos de espuma 100% poliéster e com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes minerais. MEDIDA DO ROLO: **5 cm** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	60	COMPEL	R$ 3,00	R$ 180,00
12	**ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)** DESCRIÇÃO: Rolo para textura alta. COMPOSIÇÃO: Espuma amarela. MEDIDA: **23cm** REFERÊNCIA: **Rolo 1355 tigre ou similar** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R$ 23,00	R$ 230,00
13	**ROLO DE ESPUMA PARA TEXTURA (REFIL)** DESCRIÇÃO: Rolo para textura baixa. COMPOSIÇÃO: Espuma amarela. MEDIDA: **23cm** REFERÊNCIA: **Rolo 1350 tigre ou similar** UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R$ 12,60	R$ 126,00
14	**ROLO DE FIBRA DE VINIL (REFIL)** DESCRIÇÃO:Rolo para textura média. COMPOSIÇÃO: Fibra de vinil. MEDIDA: **23cm** REFERÊNCIA: Rolo de fibra de vinil condor 969/23 ou similar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	10	COMPEL	R$ 28,00	R$ 280,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

15	**ROLO DE LÃ DE CARNEIRO** DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas. COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm MEDIDA: **23 cm** REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959/23 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	20	COMPEL	R$ 14,00	R$ 280,00
16	**ROLO DE LÃ ESPECIAL COM CABO (9 CM)** DESCRIÇÃO: ideal para fino acabamento em superfícies lisas. COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro, com altura de 09mm MEDIDA: **9 cm** REFERENCIA: Rolo zero gota condor 959 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	30	COMPEL	R$ 6,50	R$ 195,00
17	**TRINCHA (PINCEL)** DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: **1" de largura e cerdas com 42 mm.** REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/3 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R$ 4,60	R$ 322,00
18	**TRINCHA (PINCEL)** DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: **2" de largura e cerdas com 42 mm.** REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/5 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R$ 6,00	R$ 420,00
19	**TRINCHA (PINCEL)** DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: **3" de largura e cerdas com 42 mm.** REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/7 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R$ 8,50	R$ 595,00
20	**TRINCHA (PINCEL)** DESCRIÇÃO: Ideal para latex e acrílica. COMPOSIÇÃO: Trincha com cerdas gris selecionadas. MEDIDAS: **4" de largura e cerdas com 42 mm.** REFERÊNCIA: Trincha atlas 395/9 ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	70	COMPEL	R$ 12,00	R$ 840,00
TOTAL LOTE 2						**R$ 5.200,00**
LOTE 4 - TINTAS SINTÉTICAS						
43	**ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7032)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de **0,88 - 1,38 g/cm3.** REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 800 ml** O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R$ 44,00	R$ 880,00
44	**ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7034)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 800 ml** O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R$ 50,00	R$ 1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

45	**ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 7044)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de **0,88 - 1,38 g/cm3.** REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 800 ml** O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R$ 45,00	R$ 900,00
46	**ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 9002)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 800 ml** O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R$ 44,00	R$ 880,00
47	**ESMALTE SINTÉTICO (COR PADRÃO RAL 9018)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de **0,88 - 1,38 g/cm3.** REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 800 ml** O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	20	MAZA	R$ 44,00	R$ 880,00
48	**ESMALTE SINTÉTICO (CORES PRONTAS DIVERSAS)** ESPECIFICAÇÃO: Especialmente desenvolvido para oferecer facilidade na aplicação, proporcionando uma ótima secagem, bom alastramento e uma boa aderência. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,88 - 1,38 g/cm3. REFERÊNCIA: Suvinil esmalte cor & proteção. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Galão 3,6 litros**. O esmalte deve atender a NBR 15494/2015	un.	40	MAZA	R$ 98,00	R$ 3.920,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

49	**TINTA AUTOMOTIVA EM SPRAY (CORES DIVERSAS)** DESCRIÇÃO: Pode ser usado em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica, com rendimento de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão. REFERÊNCIA: tinta spray multiuso colorgin. APRESENTAÇÃO: Spray UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata spray 300 ml**	un.	200	MAZA	R$ 20,20	R$ 4.040,00
TOTAL LOTE 4						**R$ 12.500,00**
LOTE 5 - ARGAMASSAS E MASSAS						
50	**MASSA ACRÍLICA** ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente, blocos de concreto e paredes pintadas com PVA ou Acrílico. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,56 - 1,60 g/cm3.** REFERÊNCIA: massa acrilica suvinil. APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 3,6 litros** O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010.	un.	30	RESICOLOR	R$ 62,22	R$ 1.866,60
51	**MASSA CORRIDA** ESPECIFICAÇÃO: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou Acrílico. COMPOSIÇÃO: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,58 - 1,62 g/cm3.** REFERÊNCIA: massa corrida suvinil APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 3,6 litros** O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010.	un.	30	POLIGRAF	R$ 37,84	R$ 1.135,20
52	**TEXTURA ACRILICA** ESPECIFICAÇÃO: Indicado para texturar superfícies de ambientes externos e Internos de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa acrílica e repintura sobre PVA ou acrílico. COMPOSIÇÃO:Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes e tensoativos etoxilados. DENSIDADE: estar entre a faixa de **2,03 - 2, 21 g/cm3** REFERÊNCIA: texturatto suvinil. APRESENTAÇÃO: massa UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata 30 kilos** O produto deve atender à ABNT NBR 11702:2010. 4.6.3	un.	30	RENOVE	R$ 103,49	R$ 3.104,70
TOTAL LOTE 5						**R$ 6.106,50**
LOTE 6 - TINTAS LATEX E DEMAIS A BASE D´ ÁGUA						
53	**CORANTE PARA LATEX (CORES DIVERSAS)** APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Bisnaga 50 ml**	un.	50	MAZA	R$ 3,00	R$ 150,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

54	**ESMALTE A BASE DE AGUA (CORES PRONTAS DIVERSAS)** ESPECIFICAÇÃO: Esmalte a base de água de secagem rápida, fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência para multimetais e madeira COMPOSIÇÃO:Água, resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, coalescentes, espessantes, diuron, amônia (solução aquosa), mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1). DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,00 - 1,21 g/cm3** REFERÊNCIA: Suvinil esmalte a base de agua APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Galão de 3,6 litros**	un.	50	MAZA	R$ 93,00	R$ 4.650,00
55	**TINTA LATEX ACRILICA STANDART (CORES PRONTAS DIVERSAS)** ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso. NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação de poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,20 - 1,40 g/cm3** REFERÊNCIA: Suvinil Látex STANDART APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 18 litros.**	un.	50	MAZA	R$ 207,60	R$ 10.380,00
56	**TINTA LATEX ACRILICA STANDART BRANCO** ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso. NBR 14940 Resistência à abrasão úmida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação de poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,20 - 1,40 g/cm3** REFERÊNCIA: Suvinil Látex STANDART APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 18 litros.**	un.	50	MAZA	R$ 207,60	R$ 10.380,00
57	**TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS)** ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). NBR 14940 Resistência à abrasão umida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,19 - 1,32 g/cm3** REFERÊNCIA :Suvinil pisos acrilico premium APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Galão de 3,6 litros**	un.	40	RENOVE	R$ 46,50	R$ 1.860,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

58	**TINTA PISO ACRILICA PREMIUM (CORES PRONTAS DIVERSAS)** ESPECIFICAÇÃO: Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. COMPOSIÇÃO: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). NBR 14940 Resistência à abrasão umida. NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta umida. DENSIDADE: estar entre a faixa de **1,19 - 1,32 g/cm3** REFERÊNCIA :Suvinil pisos acrilico premium APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 18 litros.**	un.	40	RENOVE	R$ 162,00	R$ 6.480,00
TOTAL LOTE 6						**R$ 33.900,00**
TOTAL LOTES 2, 4, 5 e 6						**R$ 57.706,50**

BOARETO & RUIZ LTDA ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 1 - SOLVENTES E FUNDOS						
1	**AGUARRÁS** ESPECIFICAÇÃO: Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, complementos à base de resina alquídica e limpeza de ferramentas. COMPOSIÇÃO: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. DENSIDADE: estar entre a faixa de 0,76 - 0,80 g/cm3 REFERÊNCIA: Aguarrás suvinil APRESENTAÇÃO: Liquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 5 litros A aguarrás deve atender a ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011	un.	30	ITAQUA 10969	R$ 77,40	R$ 2.322,00
2	**THINNER** NORMA NBR 11702 - TIPO 4.7.7 ABNT REFERÊNCIA: Thinner sayerlack APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Lata de 5 litros**	un.	30	ITAQUA 37	R$ 83,70	R$ 2.511,00
3	**TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO - COR LARANJA.** ESPECIFICAÇÃO: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Ferrolac ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Galão de 3,6 litros**	un.	30	NATRIELLI PITBULL ZAPC11	R$ 110,70	R$ 3.321,00
TOTAL LOTE 1						**R$ 8.154,00**
LOTE 3 - FITAS, LIXAS E ACESSORIOS						
21	**BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA** ESPECIFICAÇÃO: Ref.1306 Bandeja plástica para tinta - **Para rolos 23 cm e 15 cm** COMPOSIÇÃO: Plástico REFERÊNCIA: Tigre ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	6	DRAGON BG	R$ 13,09	R$ 78,54
22	**DESEMPENADEIRA DE AÇO** LARGURA DA LÂMINA: **120mm** COMPRIMENTO DA LÂMINA: **255mm** CABO: Plástico FIXAÇÃO DO CABO: Soldado PERFIL DA LÂMINA: Liso	un.	6	BELTOOLS 12X26	R$ 35,49	R$ 212,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

23	**ESPÁTULA DE AÇO** LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: **10cm** MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401010	R$ 19,92	R$ 119,52
24	**ESPÁTULA DE AÇO** LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: **12cm** MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401012	R$ 35,92	R$ 215,52
25	**ESPÁTULA DE AÇO** LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: **8cm** MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: Aço temperado MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: Madeira PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: Liso	un.	6	MOMFORT 401008	R$ 17,18	R$ 103,08
26	**ESPÁTULA PLÁSTICA** DIMENSÕES: **150mm X 80mm** MATERIAL DA ESPÁTULA: Polietileno, com formato trapezoidal UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	un.	30	DRAGON APL	R$ 3,28	R$ 98,40
27	**FITA ADESIVA CREPE** SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: **18mm x 50 m** REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000010 UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Rolo com 50 mts**	un.	100	ADELBRAS MASK 615000005	R$ 5,62	R$ 562,00
28	**FITA ADESIVA CREPE** SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: **24mm x 50 m** REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000015 UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Rolo com 50 mts**	un.	100	ADELBRAS MASK 615100019	R$ 7,82	R$ 787,00
29	**FITA ADESIVA CREPE** SUBSTRATO: Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. MEDIDAS: **48mm x 50 m** REFERÊNCIA: Fita crepe adelbras cód. 0616000014 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 50 mts	un.	100	ADELBRAS MASK 615000009	R$ 12,29	R$ 1.229,00
30	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120	un.	100	TATU T24501200050	R$ 2,63	R$ 263,00
31	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1200	un.	100	TATU T24501200050	R$ 8,84	R$ 884,00
32	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 1500	un.	100	NORTON T4021 66254408469	R$ 8,09	R$ 809,00
33	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180	un.	100	TATU T24501088850	R$ 2,64	R$ 264,00
34	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 2000	un.	100	NORTON T4021 66254408470	R$ 9,22	R$ 922,00
35	**LIXA D'AGUA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	100	TATU T24500800050	R$ 2,64	R$ 264,00
36	**LIXA FERRO** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 120	un.	100	TATU K29012000050	R$ 3,54	R$ 354,00
37	**LIXA FERRO** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 180	un.	100	TATU K29601800050	R$ 3,55	R$ 355,00
38	**LIXA FERRO** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220	un.	100	TATU K29602200050	R$ 3,55	R$ 355,00
39	**LIXA FERRO** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	100	TATU K29600800050	R$ 3,62	R$ 362,00
40	**LIXA MASSA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 80	un.	200	TATU A29300800050	R$ 1,47	R$ 294,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

41	**LIXA MASSA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 150	un.	200	TATU A2930150050	R$ 1,28	R$ 256,00
42	**LIXA MASSA** Folhas nas dimensões 225mm x 275mm, Grão 220	un.	200	TATU A29302200050	R$ 1,28	R$ 256,00
TOTAL LOTE 3						**R$ 9.044,00**
TOTAL LOTE 1 + LOTE 3						**R$ 17.198,00**

SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 7 - TINTAS VERNIZ, EPOXI E PU						
59	**VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (levemente amarelada.)** ESPECIFICAÇÃO: Verniz Filtro Solar é elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protegem intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Acabamento brilhante e fosco, nos padrões natural, mogno e imbuia. COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, solventes e aditivos. REFERÊNCIA: Tintas Suvinil ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Galão de 3,6 litros**	un.	10	BRASILUX	R$ 104,20	R$ 1.042,00
60	**TINTA EPÓXI (VARIAS CORES)** ESPECIFICAÇÃO: Brilho/ Aspecto: Brilhante > 80 UB, sólidos por volume: 42 ± 2% (N 1358) ,VOC: 400 g/L, espessura por demão: 30 micrometros seco, rendimento teórico: 11,11 m²/litro sem diluição na espessura de 30 micrometros seco. Sem considerar os fatores de perda na aplicação, resistência ao calor: Temperatura Máxima 90ºC, Seco: O produto mantém as suas propriedades físicas e químicas até a temperatura de 90ºC, o produto deve atender a NBR14.050:98 e a norma Petrobras N 1198 Tipo II. REFERÊNCIA: Mazapoxi M298 II APRESENTAÇÃO : Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO:**Componente A Galão (2,88 L) e componente B Lata 1/4(0,72 L)**	un.	20	BRASILUX	R$ 261,12	R$ 5.222,40
61	**TINTA EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA POLIAMIDA** ESPECIFICAÇÃO: Cor Preto, Aspecto Semi Brilho, Sólidos por Volume 66 ± 2% (N 1358), Prazo de Validade 12 meses a 25ºC, Espessura por demão 150 micrometros seco, Resistência ao calor seco Contínua 90ºC e descontínua 120°C, O produto deve atender a norma Petrobras N 1265. REFERÊNCIA: Mazaved M265 APRESENTAÇÃO : Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Componente A - Galão (2,7 L), componente B - (0,9 L)**	un.	20	BRASILUX	R$ 343,41	R$ 6.868,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

62	**TINTA PU-POLIURETANO (VÁRIAS CORES).** ESPECIFICAÇÃO: Brilho/ Aspecto: Brilhante > 80 UB, Sólidos por Volume: 65 ± 2% (N 1358), prazo de Validade: 12 meses a 25ºC, espessura por demão: 65 micrometros seco, resistência ao calor seco: Temperatura Máxima 90ºC, REFERÊNCIA: Mazathane M677 (4 x 1) APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: **Componente A - Galão (2,88 L) E Componente B - (0,72 L)**	un.	20	BRASILUX	R$ 302,72	R$ 6.054,40
					TOTAL LOTE 7	**R$ 19.187,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023

CONCEDE A "MEDALHA 14 DE ABRIL" AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO BANDEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023 - VEREADOR NELSON TOZO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao promotor, o ilustríssimo senhor Doutor Antônio Bandeira Neto, a **"Medalha 14 de Abril"** como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade catanduvense.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

- Secretário de Administração -

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6447, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM TODOS OS ESTACIONAMENTOS OU GARAGENS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

(Projeto de Lei nº 082/2023 – Vereador Mauricio Gouvea)

Autógrafo nº 7.752

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizado no âmbito do município de Catanduva ficam obrigados a inserir nas placas indicativas de vagas preferenciais para pessoas com deficiência (PcD) o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista, conforme Anexo I, em suas garagens e estacionamentos.

§1º Entende-se por estabelecimentos privados para efeitos desta lei:

I - Mercados, supermercados, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e demais estabelecimentos do ramo de alimentação e bebidas;

II - Hospitais, laboratórios, farmácias, clinicas e demais estabelecimentos do ramo da saúde;

III - Bancos e demais instituições financeiras;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

IV - Shoppings, lojas e demais estabelecimentos atacadista ou varejista do ramo comercial e autônomo;

V - Escritórios e demais estabelecimentos do ramo autônomo ou dos ramos regulamentados por leis especificas;

VI - Hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do ramo de hotelaria e hospedagem;

VII - Buffet, salão de festas, casas de shows e demais estabelecimentos do ramo de eventos; e

VIII - Usinas, fábricas, siderúrgicas, madeiras e demais estabelecimentos do ramo industrial.

§ 2º - Entende-se por estabelecimento público para efeitos dessa lei:

I - Todos estabelecimentos de propriedade dos entes federativos.

II - As ruas, avenidas e praças que tiverem placas indicativas de vagas preferenciais, serão equiparadas a estabelecimentos públicos para os efeitos desta lei.

Art. 2º - A transgressão das normas dispostas nesta e lei e suas posteriores regulamentações sofrerão as seguintes sanções:

I - Notificação para regularização;

II - Multa de 25 (vinte e cinco) UFRC;

III - Multa de 100 (cem) UFRC para a reincidência;

IV - Suspensão do Alvará de Licenciamento de Estacionamento na segunda reincidência até regularização e multa.

V - Suspensão do Alvará de Funcionamento do Estabelecimento na terceira reincidência até a regularização e multa.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo
02.11	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
02.11.01	Departamento Geral de Mobilidade e Trânsito
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

.....

LEI Nº 6448, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAR A "BOLSA BANDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 074/2023 – Vereador Dr. Luis Pereira)

Autógrafo nº 7.756

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar a "BOLSA BANDA", no valor equivalente a 10% do salário mínimo vigente, a ser concedida mensalmente, à título de apoio financeiro, aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Catanduva, que preencherem os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, seis meses de frequência no Projeto;

II - comprovar matrícula e frequência escolar, com aproveitamento médio de setenta por cento;

III - ter frequência mínima de noventa por cento aos ensaios da Banda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Art. 2º. O Poder Executivo, através de órgãos da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, poderá conceder auxílio financeiro a prestador de serviço voluntário, que participar espontaneamente de atividades de desenvolvimento cultural e artístico fomentadas pelo Município.

§1º Para fins de artigo, considera-se atividades culturais e artísticas as diversas modalidades de manifestação que promovam o aprendizado e a difusão da música, da dança e das artes cênicas.

§2º O prestador de serviço voluntário poderá ter atuação com o monitor e/ou instrutor de pessoas ou grupos de pessoas que buscam conhecimentos e habilidades nas áreas destacamos no parágrafo anterior, em especial, junto à Banda Marcial Municipal de Catanduva.

§3º O auxílio financeiro será de valor equivalente de até 01 (um) salário mínimo nacional e deverá ser custeado com recursos próprios e/ou de apoios e patrocínios obtidos junto a órgãos e entidades públicas e organizações da iniciativa privada.

§4º É vedada a concessão do auxílio financeiro ao voluntário que tenha qualquer parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, com vinculo de trabalho em órgão ou entidade do Município.

§5º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdência ou afim.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, cabem apoiar, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as atividades da Banda Marcial Municipal de Catanduva.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

.....

LEI Nº 6449, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

ISENTA OS CANDIDATOS DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PERMANENTE EM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

(Projeto de Lei nº 075/2023 – Vereador Marquinhos Ferreira)

Autógrafo nº 7.757

MARCOS APARECIDO FERREIRA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Catanduva.

Art. 2º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do município de Catanduva.

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Art. 3º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art. 4º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.

Art. 5º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

081/2023	**ELISANGELA PAULA BRAGA DESTRI**	451.***.***-25
081/2023	**MARINA CASTANHARO BARALDI**	415.***.***-78
082/2023	**VANUZA ALVES DE SOUSA**	246.***.***-03
083/2023	**HELOISA CRISTINA BARBOSA DE LIMA**	419.***.***-54
083/2023	**ELIANI GARBIN SGOBI**	361.***.***-90
083/2023	**GUSTAVO GOMES PENARIOL**	393.***.***-71
083/2023	**MARIA JULIA ARAUJO BRIGHENTI**	439.***.***-90
084/2023	**ERICA CRISTINA DA COSTA MACIEL**	329.***.***-02
084/2023	**YHEDA LOMBARDI CASSEB**	441.***.***-00
089/2023	**FÁBIO WILSON LIMA**	102.***.***-56
089/2023	**ISRAEL MARTINS DA SILVA**	251.***.***-93
089/2023	**RANGEL EDSON MORCELLI**	220.***.***-03
089/2023	**PAULO HIROYUKI KUROKAWA**	226.***.***-12
089/2023	**MAYRA KISSI CARMOZINO**	389.***.***-10
089/2023	**ROBERTO CARLOS MOLLINA**	152.***.***-10
089/2023	**CARLA JULIANA DA JUSTIÇA BORDETAS**	383.***.***-07
089/2023	**RENATO ROGÉRIO DE FREITAS CARREGA**	172.***.***-71
090/2023	**LETICIA FERNANDA TEDESCHI**	422.***.***-24
090/2023	**DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS**	369.***.***-07
091/2023	**SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS**	22.368.255/0001-44

Catanduva – SP, 17 de outubro de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
017/2023	INABILITADO	**LEANDRO RAFAEL BRAGADINI VERLANGIERI**	386.***.***-94	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
029/2023	INABILITADO	**NEILOR AFONSO SIQUEIRA**	303.***.***-42	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "i" do edital.
043/2023	INABILITADO	**NEILOR AFONSO SIQUEIRA**	303.***.***-42	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "i" do edital.
046/2023	HABILITADO	**FABIANA DE ALESSIO SERAFIM**	297.***.***-24	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
063/2023	HABILITADA	**ROSELI MARTINS SANCHES**	222.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADO	**NEILOR AFONSO SIQUEIRA**	303.***.***-42	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
075/2023	INABILITADA	**JOSEFINA PIN**	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a", "e" e "i" do edital.
075/2023	HABILITADO	**BRUNO DE SOUZA MELLO**	384.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2023	HABILITADA	**MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	43.403.587/0001-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2023	INABILITADA	**MARINA LEIDE BARATTA**	473.***.***-90	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
083/2023	HABILITADA	**JULIA FRENERICH ALBERGUINI**	383.***.***-85	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2023	INABILITADA	**JOSEFINA PIN**	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" e "h" do edital.
085/2023	INABILITADA	**SABRINA DOS SANTOS VAZ MOLINARO DE MELLO**	389.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "d" do edital.
086/2023	INABILITADA	**JOSEFINA PIN**	109.***.***-01	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" e "h" do edital.
089/2023	INABILITADO	**ALEXANDRE CALDEIRA**	111.***.***-10	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alíneas "b", "c" e "i" do edital.
092/2023	HABILITADO	**RENAN CARDI PECCINELLI**	31.838.905/0001-69	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	**ELOISA TREVISAN DE MENDONÇA ME**	34.000.789/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	INABILITADA	**CLÍNICA MÉDICA MAGRI LTDA**	31.107.135/0001-84	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "j" do edital.
092/2023	HABILITADA	**ASSOSAUDE – ASSOCIAÇÃODE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	**FAMILY MEDICAL SERVIÇOS S/S ME**	26.489.472/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2023	HABILITADA	**FINA PELE S/S**	18.543.960/0001-63	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	**ASSOSAUDE – ASSOCIAÇÃODE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	**PAULA CECILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA**	42.186.490/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2023	HABILITADA	**TRIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	44.622.846/0001-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 17 de outubro de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

Membro

Barbara Soares Marques

Membro

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 09fa-43cc-2f5c-a4cc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2425, ano XVIII, veiculado em 17 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 17/10/2023 às 16:14:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/09fa-43cc-2f5c-a4cc